



DECRETO Nº 7.848, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**“TRANSFERE PONTO FACULTATIVO EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o § 1º do Art. 194 da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 24, de 05 de abril de 2023, e considerando os critérios de necessidade, conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro, para o dia 1º de novembro de 2024, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no Art. 1º os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 15 de outubro de 2024.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 15 de outubro de 2024


WESLEY JOSÉ ROCHA DAMASCENO
Secretário Municipal de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

**WESLEY JOSÉ ROCHA
DAMASCENO,**
*Secretária Municipal de
Gabinete por nomeação na
forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 7.848 de 15 de outubro de 2024, que “**Transfere ponto facultativo em Comemoração ao Servidor público .**”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 15 de outubro de 2024.

WESLEY JOSÉ ROCHA DAMASCENO
Secretária Municipal de Gabinete